



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº

Data: 29/08/2006

Ass. _____

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
APROVADO DATA 11/09/2006	
Votação: MANIPULADA	
Presidente	Secretário

PROJETO DE LEI N.º 83, DE 28 DE AGOSTO DE 2006.

Autoriza custear parte das despesas de Transporte de Produtores Rurais à Expointer/2006.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo, autorizado a custear parte das despesas, até R\$ 200,00 (duzentos reais), para transporte de produtores rurais à Expointer/2006, em Esteio/RS.

Parágrafo único: O valor de que trata o caput deve ser depositado a favor da transportadora.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

20.122.0185.2099 – Manutenção dos serviços de funcionamento da Secretaria.

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de agosto de 2006.


Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Depto Jurídico:







CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº

Data

Ass.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Justificativa:

É notório e público que a economia do setor primário é forte, diversificada, de tecnologia atualizada, alcançando boa produtividade.

A atualização do manejo, dos equipamentos, dos cultivares e da produtividade é fundamental e de grande repercussão para os produtores agropecuários.

Anualmente, em Esteio, RS, realiza-se a Expointer, com inovações e demonstrações do quanto foi evoluído o setor.

Lideranças de produtores do setor primário desejam visitar a Expointer. O Município, em apoio à iniciativa, faz parceria, cooperando no custeio do Transporte, na certeza de que trará retorno à agropecuária e aos produtores do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de agosto de 2006.


Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA 11/08/2006	
PFL: 14408	PTB:
PMDB:	PP
PSDB:	

